



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

## **PROJETO DE LEI Nº /2011**

Fica declarado feriado Municipal na Cidade do Recife nos dias dos eventos dos jogos relacionados a Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de 2014.

**Art. 1º** Fica declarado feriado Municipal na Cidade do Recife nas datas que ocorreram os eventos oficiais e jogos relacionados a Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de 2014.

**Art. 2º** Ficam excluídos do Art. 1º os órgãos de segurança, saúde e serviços médicos, vigilância sanitária e transporte coletivo públicos e privados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de setembro de 2011.

**GILBERTO ALVES**

Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa declarar feriado Municipal na Cidade do Recife nas datas que ocorreram os eventos oficiais e jogos relacionados a Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de 2014.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

Tratam-se de dois eventos de grande porte que virão a ocorrer de forma inédita com suporte na nossa cidade, incrementando a economia do nosso município e trazendo benefício diretos à população recifense.

A opção por instituir feriados municipais nas datas dos eventos e jogos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo deverão também otimizar a questão da mobilidade, promovendo uma melhor circulação em nossa cidade, através da diminuição do fluxo de veículos nas principais vias e corredores do Recife.

Diante da relevância da questão, que torna o projeto merecedor da atenção de todos, solicito a sua aprovação pelos nobres Pares.

**GILBERTO ALVES**

Vereador